

PORTARIA Nº 415/DETRAN/PROJUR/2025 de 28/03/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 7888/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa ARNALDO ANDRIANI PLACAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.782/0001-81, estabelecida no município: TIJUCAS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.482 de 31 de março de 2025, pg 13.